

SECRETARIA DA  
SAÚDE

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



**SGD N.º 2026/30559/018615**  
**PROCESSO PRINCIPAL N.º 2022/30550/009198**  
**PROCESSO ADITIVO N.º 2023/30550/006160**  
**CONTRATO N.º 127/2022**

### TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato N.º 127/2022, que fazem entre si o Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/TO a empresa Casa de Caridade Dom Orione.

O **ESTADO DO TOCANTINS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N – CEP N.º 77.015-007, na cidade de Palmas – TO, inscrita no CNPJ sob o N.º 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **CARLOS FELINTO JÚNIOR**, nomeado pelo ATO N.º 3.232 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado N.º 6.960, de 12 de dezembro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CASA DE CARIDADE DOM ORIONE**, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.368.232/0001-60, com sede e foro, na Rua Dom Orione, Número 100, Centro, CEP N.º 77.803-010, na cidade, Araguaína - TO, neste ato representado por **Bruno Rodrigues**, portador do RG N.º 12.185.376 SSP- MG e inscrito no CPF sob N.º 961.344.103-49, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta nos Processos N.º 2022/30550/009198 e 2023/30550/006160, que tem por objeto à contratação de serviços ambulatoriais e hospitalares para a realização de ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares para a realização de ações e serviços de saúde de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, em caráter eletivo e de urgência e emergência nas especialidades cardiovascular, cirurgia cardiovascular; procedimentos em cardiologia e intervencionista e hemodinâmica; cirurgia vascular com procedimento endovascular extra cardíaco ; unidade de terapia intensiva adulto, urologia; e neurocirurgia, em observância às disposições da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato N.º 127/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

SES/SAEL/DMC

Praca dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007 Tel.: +55 63 3027-4300

ASSINADO INTERNO POR: CARLOS FELINTO JUNIOR EM 23/01/2026 16:21:00 (Certificador: AC DOCCLOUD RFB v2)

ASSINADO EXTERNO POR: BRUNO RODRIGUES EM 23/01/2026 15:20:42 (Certificador: AC SyngularID Multipla)

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 8E63395F024141C4 | SGD:2026/30559/018615



SECRETARIA DA  
SAÚDE

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias a partir de 25 de janeiro de 2026 até 25 de março de 2026**, conforme “Cláusula Décima Primeira - Da Vigência Contratual e Alterações”, do Contrato N.º 127/2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor de **R\$ 4.426.680,64 (Quatro milhões quatrocentos e vinte e seis mil seiscientos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos)**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas, decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei de Orçamento Anual deste exercício, conforme Solicitação N.º 10/2026/SES/SPAS/NP, acostado ao SGD N.º 2026/30559/008266 e SOLICITAÇÃO DE COMPRAS - SERVIÇOS/MATERIAIS - 94/2026/SES/SGFD/DGRSCCF/GEO, acostado ao SGD N.º 2026/30559/016311, na dotação abaixo discriminada:

- I) Unidade: Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde;
- II) Fonte de recursos: 600.0000.250 e 500.1002.102;
- III) Programa de trabalho: 1165 – TO Cuidando da Saúde;
- IV) Elemento de despesa: 33.90.39 e
- V) Classificação Orçamentária: 10.302.1165.4528.

#### CLÁUSULA QUARTA – BASE LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo tem amparo legal nas disposições contidas artigo 57, inciso II da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com o amparo legal do artigo 190, da Lei N.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

5.1.1 Relação dos Termos Aditivos anteriores:

- a) 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor, assinado em 25/08/2023;
- b) 2º Termo Aditivo de Prazo e Valor, assinado em 23/08/2024;
- c) 3º Termo Aditivo de Prazo e Valor, assinado em 25/08/2025;
- d) 4º Termo Aditivo de Prazo e Valor, assinado em 25/11/2025;

SES/SAEL/DMC

Praca dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007 Tel.: +55 63 3027-4300

ASSINADO INTERNO POR: CARLOS FELINTO JUNIOR EM 23/01/2026 16:21:00 (Certificador: AC DOCCLOUD RFB v2)

ASSINADO EXTERNO POR: BRUNO RODRIGUES EM 23/01/2026 15:20:42 (Certificador: AC SyngularID Multipla)

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 8E63395F024141C4 | SGD:2026/30559/018615



SECRETARIA DA  
SAÚDE

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



**CLÁUSULA SEXTA – DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

6.1. Fica ressalvado o presente Termo Aditivo, o **pedido de reajuste ao Contrato**, assim, assegura-se o direito da CONTRATADA a análise do reajuste de preços.

**CLÁUSULA SETIMA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

7.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA – FORO**

8.1. O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou da interpretação deste **Termo de Aditivo** é o da capital do Estado do Tocantins.

**CLÁUSULA NONA – PUBLICAÇÃO**

9.1. Incumbirá a contratante, providenciar a publicação do extrato deste Termo de Aditamento no Diário Oficial do Estado.

Palmas, capital do estado, aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2026.

BRUNO

RODRIGUES:96134410349

Assinado de forma digital por  
BRUNO RODRIGUES:96134410349  
Dados: 2026.01.23 15:20:42 -03'00'

**CASA DE CARIDADE DOM ORIONE**

Contratada

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**CARLOS FELINTO JÚNIOR**

Secretário de Estado da Saúde

Contratante

SES/SAEL/DMC

Praca dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007 Tel: +55 63 3027-4300

ASSINADO INTERNO POR: CARLOS FELINTO JUNIOR EM 23/01/2026 16:21:00 (Certificador: AC DOCCLOUD RFB v2)

ASSINADO EXTERNO POR: BRUNO RODRIGUES EM 23/01/2026 15:20:42 (Certificador: AC SyngularID Multipla)

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 8E63395F024141C4 | SGD:2026/30559/018615



GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

#### APOSTILAMENTO Nº 5/2026/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental nº 3.232 - NM - Publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.960, em 12 de dezembro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §5º do artigo 115 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 6.749, de 19 de fevereiro de 2024 e adota outras providências, em que resolve APOSTILAR o Processo nº 2025/30550/011386, referente ao Pregão nº 90137/2025, para incluir Fonte 2.659.0000240/2823 FUNJURIS. A execução ocorrerá na Classificação Orçamentária 30550.10.305.1165.4534 (Coordenação das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde), e pela Natureza de Despesa 4.4.90.52 tendo como objeto a aquisição de equipamento - Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação - TI, nos termos da Lei nº 14.133/21. A inclusão se justifica pela necessidade de garantir a continuidade das aquisições.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

#### CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 01/2026

PROCESSO Nº 2025.30550.008500.

CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATANTE: UNIMED PALMS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ DA CONTRATANTE: 37.313.475/0002-29

OBJETO: Prestação de serviços relativos ao fornecimento de sangue e hemocomponentes e ressarcimento, com realização de exames pré-transfusionais e exames imuno-hematológicos de alta complexidade complementares.

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2026

VIGÊNCIA: 22/01/2027

SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde.

MAURICIO THOMAS KAWAI COSTA - Representante Legal da Contratante;

RICARDO DO VAL SOUTO - Representante Legal da Contratante.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 2020/30550/006994

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 29010.000014/2020

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Tupirama

CNPJ DO CONVENIENTE: 11.893.009/0001-95

DATA DE ASSINATURA: 26/01/2026

OBJETO: Prorrogar a vigência do convênio

LIMITE PARA EXECUÇÃO: 01/08/2026

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2024/30550/000949

PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/010331

CONTRATO Nº 03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Norte Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze meses). Referente a contratação de empresa especializada no fornecimento por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de cirurgia ORTOPÉDICA - (PLACAS, PARAFUSOS, ARRUELAS, HASTES E FIOS ORTOPÉDICOS) nos hospitais do Estado.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE: 600.0000.250 e 500.1002.102

VALOR: R\$ 1.447.853,31 (um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos)

VIGÊNCIA: 06/02/2026 a 06/02/2027

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2026

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/Contratante.

Norte Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA - P/Contratada.

#### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2022

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022/30550/009691

PROCESSO ADITIVO Nº 2023/30550/006161

CONTRATO Nº 128/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Casa de Caridade Dom Orione.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo período de 60 (sessenta dias). Referente à necessidade da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins de contratação de ações e serviços de atenção ambulatorial especializada à gestação de alto risco com o seguimento do recém-nascido e da criança egressos de unidade neonatal e os serviços de atenção hospitalar com Leitos obstétricos e Leitos neonatais, com suporte diagnóstico e terapêutico clínico e cirúrgico para atendimento de gestantes, puérperas e recém nascidos, com acessos regulado, ágil e oportuno ao cuidado intensivo as intercorrências obstétricas com risco de morbidade grave à gestante ou puérpera, ao recém-nascido e à criança com a oferta dos seguintes Leitos e cuidado progressivo ao recém-nascido: a) Gestação de Alto Risco (GAR); b) Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN); c) Unidade de Terapia Intensiva Adulto; d) Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional (UCINCo); e) Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru (UNCINCa); f) Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4528

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 600.0000.250 e 500.1002.102

VALOR: R\$ 6.281.676,98 (seis milhões duzentos e oitenta e um mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: 26/01/2026 a 26/03/2026

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/Contratante.

Casa de Caridade Dom Orione - P/Contratada.

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2022

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022/30550/009198

PROCESSO ADITIVO Nº 2023/30550/006160

CONTRATO Nº 127/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Casa de Caridade Dom Orione.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo período de 60 (sessenta dias). Referente à contratação de serviços ambulatoriais e hospitalares para a realização de ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares para a realização de ações e serviços de saúde de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, em caráter eletivo e de urgência e emergência nas especialidades cardiovascular, cirurgia cardiovascular; procedimentos em cardiologia e intervenções e hemodinâmicas; cirurgia vascular com



CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4528.  
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
 FONTE: 600.0000.250 e 500.1002.102  
 VALOR: R\$ 4.426.680,64 (quatro milhões quatrocentos e vinte e seis mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos).  
 VIGÊNCIA: 25/01/2026 a 25/03/2026  
 DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026  
 SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/Contratante.  
 Casa de Caridade Dom Orione - P/Contratada.

*SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE*

**DESPACHO Nº 4/2026/SES/SGPES/DETSUS/NAJ - SGPES**

SGD: 2026/30559/020515  
 PROCESSO Nº 2026/30550/000166  
 Interessado: ALEIKSON SANTOS DO NASCIMENTO  
 Assunto: Liberação eventual do servidor para curso de longa duração, sem custeio, com manutenção dos proventos  
 Curso/Evento: Mestrado Acadêmico em Atenção à Saúde  
 Órgão: Secretaria de Estado da Saúde  
 Lotação: Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Tropicais Negligenciadas  
 Município: Palmas/TO  
 Decisão: Autorizado para Afastamento Eventual  
 Período do Evento: 12/02/2026 a 31/12/2027  
 Período do Afastamento: de acordo com o cronograma do curso.

Acolhendo a informação da Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Tropicais Negligenciadas e parecer emitido pela Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes, que informa a inexistência de impedimentos legais para concessão do benefício do afastamento eventual, resolve CONCEDER ao servidor ALEIKSON SANTOS DO NASCIMENTO o benefício do afastamento eventual sem custeio (compreende a manutenção dos proventos do servidor, de acordo com a Portaria nº 451/2025/SES/GASEC, art. 2º, inciso III, alínea a.2), para o curso em epígrafe pelo período de 12/02/2026 a 31/12/2027, em conformidade com o cronograma de aulas.

Núcleo de Afastamento, em Palmas/TO, 27 de janeiro de 2026.

RAIMUNDA FORTALEZA DE SOUSA  
 Diretora da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes

LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA  
 Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA SSP Nº 35, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato nº 3.150 - NM, de 06 de dezembro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando que 30 (trinta) dias de férias do servidor ADEMÁRCIO DE MORAES, delegado de polícia, matrícula nº 571638-1, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, foram suspensas através da PORTARIA SSP Nº 329, de 16 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.616, de 22/07/2024;

Considerando a solicitação de usufruto das referidas férias através do Ofício nº 126/2026/GAB-SENASP/SENASP/MJ - SGD Nº

RESOLVE:

AUTORIZAR o usufruto de 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, do servidor ADEMÁRCIO DE MORAES, delegado de polícia, matrícula nº 571638-1, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, no período de 05/06/2026 a 19/06/2026 (15 dias) e de 25/09/2026 a 09/10/2026 (15 dias).

Palmas/TO, 27 de janeiro de 2026.

BRUNO SOUSA AZEVEDO  
 Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 36, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato nº 3.150 - NM, de 06 de dezembro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19;

Considerando o teor da Portaria CCI nº 2.670-RGV, de 16.12.2025, publicada no DOE nº 6.962, que revogou a cessão do policial civil SAULO SARDINHA MILHOMEM, matrícula nº 890781-3, à Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-ATR, posteriormente apostilada pelo Ato CCI nº 165-APT, de 19.12.2025;

Considerando a solicitação do Delegado-Geral Adjunto, através do Ofício nº 820/2025-GAB/DGPC/SSPTO SGD nº 2025/31009/135559;

Considerando a Declaração de Exercício - SGD nº 2025/31009/134437;

RESOLVE:

LOTAR SAULO SARDINHA MILHOMEM, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 890781-3, na 10ª Central de Atendimento da Polícia Civil - Miracema, com efeito retroativo a 18/12/2025.

Palmas/TO, 27 de janeiro de 2026.

BRUNO SOUSA AZEVEDO  
 Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 37, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato nº 3.150 - NM, de 06 de dezembro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias da servidora LEILA MARIA JERÔNIMO MILHOMEM, Secretária-Geral, matrícula nº 11459530-2, previstas para o período de 16/02/2026 a 02/03/2026, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Palmas/TO, 27 de janeiro de 2026.

